6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

Legislação: Lei nº 16.215, de 12 de julho de 1996 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

Finalidade(s): – Exercer as atividades de incentivo, difusão, valorização e preservação das artes e do patrimônio cultural do Município do Recife.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Cuidar das pessoas.

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s): – Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, intercâmbio e venda dos produtos culturais;
– Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;
– Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

Projeto/Atividade/Operação Especial Ações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6202.13.392.1.211.2.304 – PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
03396 – Promover Ações de Intercâmbio Cultural			MUNICÍPIO
03780 – Apoiar Projetos, Eventos e Ações Culturais de Interesse da Cidade do Recife			MUNICÍPIO
03900 – Desenvolver Iniciativas Relacionadas a Formação, a Produção e Difusão Cultural			MUNICÍPIO
6202.13.392.1.211.2.305 – DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA			
03780 – Apoiar Projetos, Eventos e Ações Culturais de Interesse da Cidade do Recife			MUNICÍPIO
04007 – Promover Ações de Fomento à Produção Cultural			
6202.13.391.1.211.2.309 – RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 – Restaurar, Adquirir e Manter Bens Móveis, Imóveis e Acervo Cultural			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Eficiência administrativa.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Ações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6202.13.392.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS	TESOURO OUTROS RECURSOS	TESOURO TOTAL	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500		4.500	853.000	857.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500		4.500	853.000	857.500
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000	150.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				150.000	150.000
	T O T A L G E R A L	**4.500**		**4.500**	**1.003.000**	**1.007.500**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
13	CULTURA		1.007.500		1.007.500
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		151.500		151.500
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		151.500		151.500
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		151.500		151.500
392	DIFUSÃO CULTURAL		856.000		856.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		852.000		852.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		401.000		401.000
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		451.000		451.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.000		4.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.000		4.000
	T O T A L G E R A L		**1.007.500**		**1.007.500**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		1.500			1.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.500			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	T O T A L G E R A L		**4.500**			**4.500**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS				400.000	400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	300.000	
				0247	100.000	
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA				450.000	450.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	300.000	
				0246	50.000	
				0247	100.000	
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS				150.000	150.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	150.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.000			3.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	3.000			
	T O T A L G E R A L		**3.000**		**1.000.000**	**1.003.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6202.13.392.1.211.2.304			1.000			1.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500			
6202.13.392.1.211.2.305			1.000			1.000
DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500			
6202.13.391.1.211.2.309			1.500			1.500
RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
6202.13.392.2.161.2.723			1.000			1.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
T O T A L			**4.500**			**4.500**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6202.13.392.1.211.2.304					400.000	400.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	90.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0247	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	210.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	70.000	
6202.13.392.1.211.2.305					450.000	450.000
DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	90.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0247	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	210.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	70.000	
6202.13.391.1.211.2.309					150.000	150.000
RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	75.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	75.000	
6202.13.392.2.161.2.723			3.000			3.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	3.000			
T O T A L			**3.000**		**1.000.000**	**1.003.000**

T O T A L G E R A L **1.007.500**

0100	**- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:**	**4.500**
0241	**- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------:**	**3.000**
0242	**- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)-----:**	**750.000**
0246	**- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES----------:**	**50.000**
0247	**- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA----------:**	**200.000**